



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 353 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 294 de 12 de novembro de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0000403/2023-96, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 27 de janeiro de 2025, o prazo da Portaria CNMP-PRESI nº 413 de 6 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 12 de dezembro de 2023.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

~~-~~

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~